



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580 / 35771142 (fax)

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## EMENDA N. 10 / 2015

### EMENDA MODIFICATIVA

#### ASSUNTO:

**01 – PROJETO DE LEI Nº 13/ 2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Artigo 1º - Fica MODIFICADO o ANEXO DE METAS FISCAIS / Programas, Metas e Ações que consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2016 pag. 09/81, passando a vigorar como a seguir:

Programa	Descrição
0008	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
<i>Metas</i>	
.....	
<i>Ações</i>	
.....	
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam Proj. Ativ. Meta Valor</i>
0002	Prefeitura Municipal de Barra do Turvo 100 10.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade de Preservar o Meio Ambiente é assunto mundial e não apenas local e para isso precisa-se propor ações que possa realizar a coleta seletiva, de maneira a encaminhar o lixo reciclável para sua destinação de maneira eficaz.

**Origem dos Recursos:-** Advindos da anulação parcial da dotação da Secretaria da Educação – Manutenção da Creche (pág. 71/81) que passaria, tendo em vista a anulação parcial de R\$ 15.000,00 (Emenda nº 09/2015), de R\$ 12.000,00 para R\$ 2.000,00, que entendemos seja valor suficiente em razão de não ter creche no Município.

Barra do Turvo, 02 de junho de 2 015

Roberto Nunes da Rosa  
Vereador

Elcio Silva Reis  
Vereador